

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MJSP - POLÍCIA FEDERAL SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL EM SÃO PAULO - SR/PF/SP

Assunto: Perda de autorização de residência

Destino: GAB/DPF/RPO/SP

Processo: 08508.001956/2022-43

Interessado: KER MEOW CHIN

1. Vistos.

- 2 Em concordância com o Parecer UMIG/NPA/DPF/RPO/SP 25436438, cujos fundamentos adoto como razões para decidir, determino o arquivamento do processo para averiguação da perda da autorização de residência em análise, uma vez que a ausência do País pelo prazo superior a 2 (dois) anos foi devidamente justificada.
- 3. Encaminhe-se à **DPF/RPO/SP** para conhecimento e providências.

## RODRIGO BARTOLAMEI

Delegado de Polícia Federal Superintendente Regional em São Paulo



Documento assinado eletronicamente por RODRIGO PIOVESANO BARTOLAMEI, Superintendente Regional, em 03/11/2022, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 25626350 e o código CRC B97C6EA9.

Referência: Processo nº 08508.001956/2022-43 SEI nº 25626350